

DECRETO N. 17.280, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 40.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 15 e 16 da Lei n. 9.273 de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

15	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	Secretaria Geral	
15.10-04.122.0007.2.014	Despesas Judiciais	
15.10-3.3.90.93.01.110000	Indenizações e Restituições	
15.10	Secretaria Geral	40.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

05	GABINETE DO PREFEITO	
05.20	Assessoria de Eventos Oficiais	
05.20-04.122.0002.2.005	Manutenção dos Eventos Oficiais	
05.20-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de novembro de 2016.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda

Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

Ribeiro Corrêa
Divisão Planejamento Econômico

Valquiria de Melo Berberian
Secretaria da Div. de Planejamento Econômico

Josmar Nunes de Souza
Secretário de Fazenda

MINUTA DE DECRETO Nº. 17280 / 2016
18 DE novembro DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990 os artigos 15 e 16 da Lei nº 9.273 de 15 de julho de 2015 e o artigo 7º da Lei nº 9.333, de 22 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

15	Secretaria De Assuntos Jurídicos	
15.10	Secretaria Geral	
15.10-04.122.0007.2.014	Despesas Judiciais	
15.10-3.3.90.93.01.110000	Indenizações e Restituições	40.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

05	Gabinete Do Prefeito	
05.20	Assessoria De Eventos Oficiais	
05.20-04.122.0002.2.005	Manutenção Dos Eventos Oficiais	
05.20-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	40 000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

Prefeito Municipal

PMSJC
Consultoria Legislativa
Assessoria Técnico-Legislativa

18 NOV. 2016

15:38h
Furidela

Limite de Suplementação da Despesa 2016

RECEITA COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO 2.444.465.000,00

LIMITE PARA REMANEJAMENTO - 20% 488.893.000,00

Valores em Reais R\$

Mês	Valor Utilizado no Mês	%	Acumulado	%	Saldo a Utilizar	%
Janeiro	49.835.902,00	18,71%	49.835.902,00	10,19%	439.057.098,00	89,81%
Fevereiro	31.966.987,49	12,00%	81.802.889,49	16,73%	407.090.110,51	83,27%
Março	21.833.355,45	8,20%	103.636.244,94	21,20%	385.256.755,06	78,80%
Abril	15.883.310,33	5,96%	119.519.555,27	24,45%	369.373.444,73	75,55%
Maio	35.282.209,55	13,24%	154.801.764,82	31,66%	334.091.235,18	68,34%
Junho	15.414.776,66	5,79%	170.216.541,48	34,82%	318.676.458,52	65,18%
Julho	10.968.034,87	4,12%	181.184.576,35	37,06%	307.708.423,65	62,94%
Agosto	64.122.156,94	24,07%	245.306.733,29	50,18%	243.586.266,71	49,82%
Setembro	3.465.021,21	1,30%	248.771.754,50	50,88%	240.121.245,50	49,12%
Outubro	13.621.698,34	5,11%	262.393.452,84	53,67%	226.499.547,16	46,33%
Novembro	4.016.040,67	1,51%	266.409.493,51	54,49%	222.483.506,49	45,51%
Dezembro	-	0,00%	266.409.493,51	54,49%	222.483.506,49	45,51%

